



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL

AVISO Nº 38/2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 0000623-50.2018.8.15.1001, dirigida a este Órgão, através do malote digital nº 82420184164761, oriundo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, **AVISA** aos Juízes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, ao público em geral e a quem interessar possa, a inutilização dos seguintes papéis de segurança utilizado no ato de apostilamento, no período de 02/04/2018 a 24/05/2018(2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Criciúma) A2399652, A2399641, A2399616, A2399627, A2399610, A2399582, A2399581, A2399564, A2399568, A2399579, A2399563, A2399570, A2399502, A1767874, A1767869, A1767888, A1767915, A2399566, A1767884, A1767992, A1767872, A2400204, A1767923, A1767861, A2399528, A2399604, A2399675.

João Pessoa, 03 de julho de 2018

DESEMBARGADOR *José Aurélio da Cruz*
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA